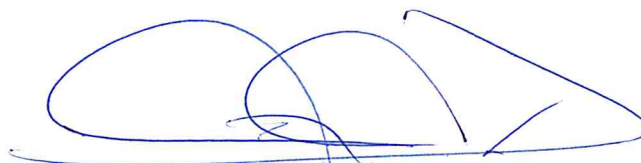


**EDITAL N.º 80/2017****Hasta pública para alienação de sucata ferrosa e não ferrosa**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS** torna público que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; na reunião ordinária do passado dia 13 de fevereiro de 2017, aprovou alienar em hasta pública sucata ferrosa e não ferrosa, durante o prazo máximo de três anos ou até ao limite de 100.000 Kg de sucata ferrosa e 7.500 Kg de sucata não ferrosa;

Mais se torna público que o processo se encontra patente para consulta na Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) – Divisão de Contratação Pública (DCOP), sita no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, número 118, Piso 2, 2750-421 Cascais, no horário das 9.30h-13.00h e das 14.00h-16.30h, desde a data da publicação do respetivo anúncio no Diário da República, até ao dia e hora da abertura do ato público da Hasta Pública. Os interessados poderão consultar e obter as peças do procedimento no sítio do Município de Cascais em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt).

Cascais, 20 de fevereiro de 2017



Carlos Carreiras

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

## CERTIDÃO

Certifico que ofizei no atendimento municipal e nos juratos de freguesia, exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso. Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de março de 2017

J. Garcia  
(Aj. P. M. Grad. Princ.)